EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 06/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que viabilize a construção de uma passarela para pedestres nas pontes de Braço Cunha e Braço Elza.

Justificativa: As referidas pontes encontram-se sem proteção, acarretando em risco de acidente em especial aos pedestres e ciclistas, necessitando de urgentes providências a respeito, de forma a proporcionar maior segurança na travessia.

Luiz Alves/SC, em 08 de fevereiro de 2021

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000